



PORTARIA Nº 489/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 5.728/2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 450/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Proc. Administrativo 5.728/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de janeiro de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

